



PORTARIA Nº 917/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de novembro de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.009.285 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 585.451.236-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO (GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA)**, nomeado através da Portaria nº. 281/2001 de 09 de julho de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 30 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1391 Páginas 162 Ano: VI
Data: 01/12/2017